



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 433/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a instalação e o reforço da sinalização de “Proibido Estacionar” na Rua Vitória, no trecho compreendido entre a Rua Porfírio Gonçalves e a Avenida das Nações Unidas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações de moradores e motoristas que utilizam diariamente o referido trecho. A Rua Vitória possui largura reduzida e o estacionamento de veículos ao longo da via diminui ainda mais o espaço disponível para circulação, dificultando o tráfego e aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, solicita-se que o setor competente realize uma avaliação no local e providencie a instalação da sinalização necessária, com o objetivo de organizar o trânsito, garantir a passagem segura dos veículos e proporcionar maior segurança aos moradores e demais usuários da via.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

